

matrícula

90.440

ficha

01

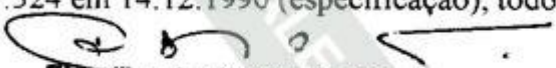
São Paulo, 08 de fevereiro de 2002

IMÓVEL: APARTAMENTO N. 91 (noventa e um), localizado no 9º andar ou 10º pavimento do "EDIFÍCIO GINZA", situado na Rua Galvão Bueno n. 700, no 2º subdistrito – LIBERDADE, com uma área privativa de 40,88m², área comum de 49,984m², área total de 90,864m², uma fração ideal de 0,8410%, cabendo-lhe o direito ao uso de 01 (uma) vaga indeterminada localizada no 1º ou 2º no subsolo, sujeita ao uso de manobrista.

CONTRIBUENTES: 033.022.0027-7/0026-9/0025-0.

PROPRIETÁRIA: CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ(MF) sob n. 53.128.450/0001-20, com sede na Rua Galvão Bueno n. 724, nesta Capital.

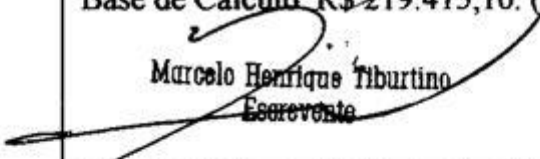
TÍTULOS AQUISITIVOS: R.07/47.524 e R.08/47.524 em 30.09.1986 (aquisições), R.12/47.524 em 14.12.1990 (especificação), todos deste Registro.


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 01 – Em 23 de julho de 2018

Ref. prenotação n. 368.256, de 27 de junho de 2018

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 27 de junho de 2018, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 13ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 10189519420158260100, movida por AUTO POSTO DOLEMAR LTDA., CNPJ(MF) n. 46.579.264/0001-42, em face de CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ(MF) n. 53.128.450/0001-20, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 1.097.075,50 (um milhão noventa e sete mil setenta e cinco reais e cinquenta centavos) tendo sido nomeada depositária do bem a executada. Valor Base de Cálculo: R\$ 219.415,10. (Microfilme n. 368.256).


Marcelo Henrique Tiburtino
Escritor


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 02 – Em 7 de maio de 2020

------(continua no verso)-----

matrícula

90.440

ficha

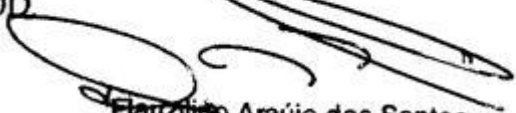
01

verso

Ref. prenotação n. 388.638, de 27 de abril de 2020

Conforme Cadastro n. 202004.2518.01128954-IA-930, disponibilizado em 27 de abril de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo – SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), nos autos da Ação n. 10004637020185020467, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ n. 53.128.450/0001-20. (Microfilme n. 388.638).
Selo Digital Nº 1114503E1090440019000220D

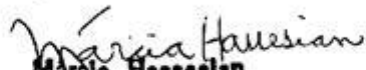

Ariane Medeiros Mendonça
Escrivente


Flauzílio Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 03 – Em 26 de agosto de 2020

Ref. prenotação n. 391.846, de 13 de agosto de 2020

Conforme Cadastro n. 202008.1221.01270826-IA-740, disponibilizado em 13 de agosto de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo – SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), nos autos da Ação n. 10004813020145020468, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ n. 53.128.450/0001-20.
(Microfilme n. 391.846).
Selo Digital Nº 1114503E1090440019000320B.


Márcia Hasselmann
Escrivente


Flauzílio Araújo dos Santos
OFICIAL